



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1203, de 21 de julho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, §§ 4º e 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.002952/2016-94,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a PAULO ROBERTO BRERO DE CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 392673, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “Titular”, Nível Único, em regime de trabalho de Tempo Integral, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 28.05.2013 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor